



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Dr. Bruno Azeredo Gomes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Osmar Caiana Vieira de Menezes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Thiago Gomes Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Silvério Defanti

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Pedro Henrique de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Josemar Violante Cordeiro

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Araújo Siqueira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor Mauro Cruz

Controladoria Geral Interna

Tony Roger Araújo Félix

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Reginaldo Lopes de Carvalho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Martins de Almeida

Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos

José Willian Ribeiro de Oliveira

LEI Nº 1.521, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS URBANOS, CRIA O PARQUE MUNICIPAL "BENEDITO PASSARINHO" EM ÁREA REMANESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os imóveis urbanos localizados no Município de São Fidélis, edificados ou não, abaixo descritos:

I – uma parte de terras urbanas, localizado no Bairro Vila dos Coroados, na Rua Irineu Claudino do Nascimento com confrontações de 241,60m (duzentos e quarenta e um metros e sessenta centímetros) de frente com a Rua Irineu Claudino do Nascimento; 49,25m (quarenta e nove metros e vinte e cinco centímetros) do lado direito com o Horto Municipal; pelo lado esquerdo com um seguimento de 20,00 m (vinte metros) mais 14,68m (quatorze metros e sessenta e oito centímetros) com área desmembrada onde se encontra a associação dos Apicultores e pelos fundos num seguimento de 177,43 m (cento e setenta e sete metros e quarenta e oito centímetros) confrontando com o Horto Municipal; mais um seguimento de 125,20m com lotes residenciais a quem é de direito, perfazendo uma área total de 15.439,86 m²;

II - uma parte de terras urbanas, localizado no bairro da penha, com as seguintes descrições e confrontações: com 13,46m de frente com a estrada São Benedito; pelo lado direito num seguimento reto de 115,18m, mais um seguimento virando para a esquerda de 69,17 m, mais 6,00m confrontando com espólio de José Pereira da Silva, mais um seguimento reto de 282,69m virando para a direita, confrontando com espólio de José Pereira da Silva; 202,87m com uma área remanescente da Prefeitura de São Fidélis e pelo lado esquerdo num seguimento reto 194,01m confrontando com espólio de Onofre vulgo "pé de Ferro" e virando a direita com um seguimento reto de 97,20m confrontando com os fundos da propriedade de Carlos S. Tito Jacomine e por fim, num seguimento reto confrontando com a propriedade de Carlos S. Tito Jacomine, desde os Fundos até a estrada de São Benedito, perfazendo uma área total de 48.331,00m².

Art. 2º - Para a alienação dos imóveis referidos no artigo 1º, deverá ser realizada prévia avaliação, nos termos da lei, a qual será efetivamente implementada quando da concretização real do desmembramento e eventual loteamento, ante a necessária atribuição

individual de valores.

Art. 3º - O Município poderá subdividir às áreas descritas no artigo 1º para alienação de forma separada, sob a forma de loteamento, devendo ocorrer o regular desmembramento da área total, mediante individualização em matrículas próprias.

Parágrafo Único – O Município poderá vender as mencionadas áreas ou lotes mediante pagamento à vista ou parcelado, de acordo com regras de escalonamento de valores a serem previstos no edital de licitação.

Art. 4º - Todo o produto da alienação prevista no artigo 1º da presente Lei será destinado a aquisição de máquinas, equipamentos, patrimônios, bem como para pagamentos destinados a previdência social.

§1º - As benfeitorias porventura existentes nos imóveis objeto desta Lei serão parte integrante do procedimento licitatório, autorizado por esta Lei.

§2º - As demais condições serão estipuladas no Edital de Licitação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da venda autorizada por esta Lei ficarão a cargo do comprador.

Art. 6º - Para fins de atendimento ao contido na Lei Orgânica do Município, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, os imóveis que serão objetos desta Lei.

Art. 7º - Fica criado o PARQUE NATURAL MUNICIPAL BENEDITO PASSARINHO na área remanescente do Horto Municipal, com área total de 39.583,64 m², obtida após o desmembramento de que cuida o inciso I do artigo 1º, nos termos do artigo 11, § 4º, da Lei Federal 9985/2000.

§ 1º - O Parque Natural Municipal BENEDITO PASSARINHO tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 2º - O Parque Natural Municipal BENEDITO PASSARINHO é de posse e domínio públicos, sendo responsável direta por sua ad-

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ministração a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

§ 3º - A visitação pública ao Parque Natural Municipal BENEDITO PASSARINHO estará sujeita às normas e restrições a serem estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração.

§ 4º - A pesquisa científica no Parque Natural Municipal BENEDITO PASSARINHO depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamentos federais e estaduais.

§ 5º - O Município deverá providenciar os mecanismos necessários à ampla identificação do Parque Natural Municipal BENEDITO PASSARINHO, inclusive por meio de portais e placas informativas.

§ 6º - O Município deverá criar programas de incentivo de visitação ao Parque Natural Municipal BENEDITO PASSARINHO, especialmente junto às escolas públicas municipais, bem como criar programas de práticas esportivas e outras atividades voltadas à saúde e bem estar social no interior do Parque.

§ 7º - O Município deverá adequar as instalações do interior do Parque Natural Municipal BENEDITO PASSARINHO à nova realidade de utilização e manejo da referida área, inclusive com a construção de quiosque para venda de alimentos e outros gêneros dessa natureza, aptas a tornar o local atrativo e aprazível ao povo fidelense e aos turistas em visitação à São Fidélis.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis (RJ), 03 de outubro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0061/2017
Ata de Registro de Preços nº 071/17

No dia 19 de setembro de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na AV VEREADOR EDENITES DA SILVA VIANA, nº 160 - Bairro CENTRO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP. 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 14.289.484/0001-00, neste ato representada pelo Sr(a). JOAO FLAVIO ALVES BATISTA, portador do documento de identidade nº 23.817.637-4, CPF nº 128.300.407-08, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0061/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000221/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	4430 Código	HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	005.000.146	CLARIFICANTE FLOCULANTE PARA PISCINAS - 1 LITRO Marca: NEOCLOR	FRAS	100	22,00	2.200,00
5	005.000.148	CLORO GRANULADO MULTILA AÇÃO 3 EM 1 - COM 10 KG Marca: NEOCLOR	BALDE	30	180,00	5.400,00
6	005.000.149	ELEVADOR DE PH GRANULADO - COM 2K Marca: NEOCLOR	PCT	100	19,00	1.900,00
11	005.000.147	REDUTOR DE PH E ALCALINIDE - 1 LITRO Marca: NEOCLOR	FRAS	100	25,00	2.500,00
		Total do Proponente				12.000,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no Processo nº 000221/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME
JOAO FLAVIO ALVES BATISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0062/2017
Ata de Registro de Preços nº 072/17

No dia 19 de setembro de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa DIAGNOSTICA BRASIL SOLUÇÕES EM PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na R. CORONEL SERRADO, nº 538 - Bairro ZE GAROTO - SAO GONCAL/RJ - CEP. 24440-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 12.019.315/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). FABIO QUIRINO DA SILVA, portador do documento de identidade nº 09.992.734-5, CPF nº 037.352.297-51, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXAMES LABORATORIAIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0062/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000222/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	264 Código	DIAGNOSTICA BRASIL SOLUÇÕES EM PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.003.702	ÁCIDO ÚRICO ENZ. AA LÍQUIDA - 250 ML Marca: WIENER	KIT	6	187,52	1.125,12
2	020.003.708	ALBUMINA AA - 720ML Marca: WIENER	KIT	2	155,95	311,90
3	020.003.705	ASO TURBIDIMETRIA Marca: WIENER	KIT	3	732,95	2.198,85
4	020.003.711	AST GOT UV AA LÍQUIDA - 200 ML Marca: WIENER	KIT	8	202,95	1.623,60
5	021.001.405	ATL GPT UV AA LÍQUIDA - 200ML Marca: WIENER	KIT	8	208,16	1.665,28
6	021.001.406	BETA HCG TIRAS 100 TESTES Marca: BIOCON	KIT	5	129,06	645,30
7	020.003.709	BILIRRUBINA DIRETA AA LÍQUIDA - 240ML Marca: WIENER	KIT	3	353,05	1.059,15
8	020.003.710	BILIRRUBINA TOTAL AA LÍQUIDA - 240 ML Marca: WIENER	KIT	3	353,05	1.059,15
9	020.003.699	COLESTEROL TOTAL ENZ. AA LÍQUIDA - 400ML Marca: WIENER	KIT	6	280,35	1.682,10
10	020.003.731	CONJ. PJ EQUIP. SDH 20 Marca: EBRAM	KIT	10	1.017,34	10.173,40
11	021.001.415	CREATININA 500ML Marca: WIENER	KIT	5	166,60	833,00
12	021.001.407	DETERGENTE CONCENTRADO FR - 1000ML Marca: MINDRAY	KIT	6	255,72	1.534,32
13	020.003.707	FATOR REUMATOÍDE TURBIDIMETRIA - 40ML Marca: EBRAM	KIT	3	697,96	2.093,88
14	021.001.408	FITA URINA 100 TESTES Marca: WAMA	FR	30	51,55	1.546,50
15	021.001.409	FOSFATASE ALCALINA AA LÍQUIDA - 100ML Marca: WIENER	KIT	3	155,75	467,25
16	020.003.714	GAMA GT CINÉTICA AA LÍQUIDA - 100ML Marca: WIENER	KIT	5	266,83	1.334,15
17	020.003.693	GLICOSE ENZIMÁTICA AA LÍQUIDA - 1000 ML Marca: WIENER	KIT	4	190,54	762,16
18	020.003.704	HDL COLESTEROL AA PLUS - 80ML Marca: WIENER	KIT	13	690,84	8.980,92
19	020.003.703	PCR TURBIDIMETRIA - 50ML Marca: EBRAM	KIT	3	642,30	1.926,90
20	021.001.416	PTT Marca: WIENER	KIT	6	121,02	726,12
21	021.001.410	SORO ANTI A Marca: EBRAM	KIT	10	33,20	332,00
22	021.001.411	SORO ANTI B Marca: EBRAM	KIT	10	33,45	334,50
23	021.001.412	SORO ANTI D Marca: EBRAM	KIT	10	65,65	656,50
24	021.001.414	TAP Marca: WIENER	KIT	5	166,23	831,15
25	020.003.701	TRIGLICERÍDEOS AA LÍQUIDA - 400ML Marca: WIENER	KIT	6	647,95	3.887,70
26	020.003.729	TUBO PARA COLETA À VÁCUO C/ EDTA K3 4ML Marca: LABOR IMPORT	UND	10000	0,74	7.400,00
27	020.003.730	TUBO PARA COLETA À VÁCUO C/ GEL 7ML Marca: LABOR IMPORT	UND	10000	1,25	12.500,00
28	020.003.695	UREIA UV CINÉTICA AA LÍQUIDA - 500 ML Marca: WIENER	KIT	5	521,66	2.608,30
29	021.001.413	VDRL Marca: WIENER	KIT	6	82,95	497,70
		Total do Proponente				70.796,90

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 3.1 - DA CONTRATADA 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo. 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos. 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital. 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato. 3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal. 3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido. 3.2 - Da PMSF 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços. 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados. 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital. 4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000223/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação. 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes. 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade. 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.	AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA Prefeito Municipal
DIAGNOSTICA BRASIL SOLUÇÕES EM PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME FABIO QUIRINO DA SILVA	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0063/2017
Ata de Registro de Preços nº 073/17

No dia 21 de setembro de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa FERREIRA & BARCELOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, com sede na AV ALBERTO TORRES, nº 654 - Bairro PARQUE LEOPOLDINA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28051-287, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 26.488.421/0001-05, neste ato representada pelo Sr(a). CLAUDIO VICTOR FERREIRA DE BARCELLOS, portador do documento de identidade n.º 20.351.909-5, CPF nº 103.968.217-07, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONES E FITAS ZEBRADAS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0063/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000223/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	4066 Código	FERREIRA & BARCELOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME Descrição do Produto/Serviço FITA ZEBRADA PLÁSTICA PRETA E AMARELA Marca: PROSAFETY Total do Proponente	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	016.001.879		Unid	10	10,50	105,00
						105,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados. 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital. 4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000223/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação. 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes. 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade. 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.	AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA Prefeito Municipal
FERREIRA & BARCELOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME CLAUDIO VICTOR FERREIRA DE BARCELLOS	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0063/2017

Ata de Registro de Preços nº 074/17

No dia 21 de setembro de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na AV VEREADOR EDENITES DA SILVA VIANA, nº 160 - Bairro CENTRO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP. 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 14.259.484/0001-00, neste ato representada pelo Sr(a). JOAO FLAVIO ALVES BATISTA, portador do documento de identidade nº 23.817.637-4, CPF nº 128.300.407-08, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONES E FITAS ZEBRADAS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0063/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000223/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	4430 Código	HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	016.001.877	CONES PVC 75CM LARANJA COM FAIXA BRANCA Marca: PLASTCOR Total do Proponente	Unid	100	25,00	2.500,00 2.500,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000223/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
JOAO FLAVIO ALVES BATISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0063/2017
Ata de Registro de Preços nº 075/17

No dia 21 de setembro de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com sede na RUA ANTONIO RIBEIRO MOÇO, nº 32/36 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28013-470, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.186.657/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a) GUILHERME MACHADO SIQUEIRA, portador do documento de identidade nº 08.326.470-5, CPF nº 004.358.227-30, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONES E FITAS ZEBRADAS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0063/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000223/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	90 Código	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.001.878	CONÊ SINALIZADOR BARRIL LARANJA COM FAIXA BRANCA Marca: CR	Unid	50	132,30	6.615,00
Total do Proponente						6.615,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se jogar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000223/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
GUILHERME MACHADO SIQUEIRA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0224/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0064/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ, ATRAVÉS DO PREGOEIRO NILSON TAVARES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. O MOTIVO: FALTA INFORMAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUE IMPOSSIBILITA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS.

NILSON TAVARES PEREIRA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0066/2017.

DATA: 19/10/2017

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO DE BANNERS E FAIXAS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 16:00**. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Rogéria de Carvalho Quintan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0067/2017.

DATA: 19/10/2017

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 16:00**. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Rogéria de Carvalho Quintan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0068/2017.

DATA: 23/10/2017

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 16:00**. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Rogéria de Carvalho Quintan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 145/2017. Contratante: Município de São Fidélis. Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAME DE ARTERIOGRAFIA DE AORTA ILÍACAS E DISTAIS E EXAME DE ARTETERIOGRAFIA DE MEMBRO INFERIOR DIREITO. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor global R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Contratado: HEMOCARDIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.140.583/0003-43
Ratificação: 20/09/2017

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA – PREFEITO.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2017

ASSINADO EM: 15/09/2017

CONTRATADO: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA

ALTERAÇÃO:

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR R\$
123610054.1025	092-PAR	4490.52.48	683	31/03/2017	230.210,00

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR R\$
123610054.1025	093-PTA	4490.52.48	2229	15/09/2017	230.210,00

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0088/2017

CONTRATADO: LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FAMARCIA BASICA

MODALIDADE: DISPENSA nº 139/17 (ART. 24 – INCISO VIII)

DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 24 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 24 de Agosto de 2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0095/2017

CONTRATADO: AUTO POSTO LANHAS & LEITE LTDA

OBJETO DO CONTRATO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/17

MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL nº 001/17 (CARONA)

DATA DE ASSINATURA: 27 de Setembro de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 27 de Setembro de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 27 de Janeiro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	Processo	000229/17
Origem	DISPENSA Nº 00144/2017. ART. 24 - INCISO II	Ficha	99
Dotação	020600.04.122.0007.210-3.3.90.39.00	CNPJ	02.707.366/0001-20
Fornecedor	AMS INFORMATICA LTDA - ME	Telefone	(21) 3394-4598
Endereço	R AUGUSTO DE AZEVEDO SANTOS, 173 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP.23087-040.		

Item	4450 Código	AMS INFORMATICA LTDA - ME	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.009.024		LICENÇA (ANUAL) DO SOFTWARE ANTIVIRUS	Und	10	171,00	1.710,00
Total do Proponente							1.710,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 18 de setembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000230/17
Origem	DISPENSA Nº 00145/2017. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1125 e 1128
Dotação	021401. 10301.0112.2007.0000. 3.3.90.39.00	CNPJ	02.140.583/0003-43
Fornecedor	HEMOCARDIO LTDA - EPP	Telefone	(22) 2734-0357
Endereço	R SALDANHA MARINHO, 480 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28010-272.		

Item	4355 Código	HEMOCARDIO LTDA - EPP	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.032		EXAME DE ARTERIOGRAFIA DE AORTA ILIACAS E DISTAIS	Und	1	3.500,00	3.500,00
2	001.031.033		EXAME DE ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO INFERIOR DIREITO	Und	1	3.500,00	3.500,00
Total do Proponente							7.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 20 de setembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000231/17
Origem	DISPENSA Nº 00146/2017. ART. 24 - INCISO II	Ficha	1125; 1128
Dotação	10.301.0112.2007.0000 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL-301 - 3.3.90.39.00 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	CNPJ	28.963.981/0001-91
Fornecedor	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS	Telefone	
Endereço	A AVENIDA PELINCA, 115 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28030-002.		

Item	3563 Código	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.032		EXAME DE ARTERIOGRAFIA DE AORTA ILIACAS E DISTAIS	Und	1	2.800,00	2.800,00
2	001.031.033		EXAME DE ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO INFERIOR DIREITO	Und	1	2.800,00	2.800,00
Total do Proponente							5.600,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 22 de setembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000232/17
Origem	DISPENSA Nº 00147/2017. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1128
Dotação	10.301.0112.2007.0000 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL-301 - 3.3.90.39.00 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	CNPJ	31.591.910/0001-10
Fornecedor	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA MONICA LTDA - EPP	Telefone	(22) 3851-0945
Endereço	R PREFEITO ALBERTO VAZ, 72 - CENTRO - SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ - CEP.28470-000.		

Item	319 Código	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA MONICA LTDA - EPP	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.001.021		CIRURGIA DE FRATURA DE COLON E DIAFISÁRIO DE FEMUR DEREITO	Und	1	14.000,00	14.000,00
Total do Proponente							14.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 25 de setembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000233/17
Origem	DISPENSA Nº 00148/2017. ART. 24 - INCISO II	Ficha	976
Dotação	10.122.0112.2085.0000 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CNPJ	28.045.912/0001-07
Fornecedor	APAG MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA - ME	Telefone	(22) 3861-0000
Endereço	R MANOEL ARRUDA DE MELO, 218230 - SOBRADINHO - ITAOCARA-RJ - CEP.28570-000.		

Item	4467 Código	APAG MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.015.107	AQUISIÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	Und	1	5.000,00	5.000,00
		Total do Proponente				5.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de setembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Processo	000235/17
Origem	DISPENSA Nº 00149/2017. ART. 24 - INCISO II	Ficha	1272
Dotação	021700.27.812.0303.2011.3.3.90.31.00	CNPJ	00.671.231/0001-27
Fornecedor	FARDIN MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Telefone	2733-4547
Endereço	RUA INACIO DE MOURA,24 - LOJA A. - CENTRO -CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28000197.		

Item	1760 Código	FARDIN MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	037.001.072	BOLA PENALTY CAMPO DIGITAL C/C	UNID	4	130,00	520,00
2	037.001.064	TROFEU VITORIA 200641-PT-FT-DO	UNID	1	600,00	600,00
3	037.001.065	TROFEU VITORIA 200643-PT-FT-DO	UNID	1	540,00	540,00
4	037.001.066	TROFEU VITORIA 200661-DOT-FT-DO	UNID	1	530,00	530,00
5	037.001.067	TROFEU VITORIA 200663-DOT-FT-DO	UNID	1	480,00	480,00
6	037.001.068	TROFEU VITORIA 500652-DO-VS	UNID	1	70,00	70,00
7	037.001.069	TROFEU VITORIA 500653-DO-VS	UNID	1	60,00	60,00
8	037.001.070	TROFEU VITORIA 600310-DOUNID	UNID	1	100,00	100,00
9	037.001.071	TROFEU VITORIA 600320-DOUNID	UNID	1	90,00	90,00
		Total do Proponente				2.990,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 28 de setembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000236/17
Origem	DISPENSA Nº 00150/2017. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1010
Dotação	021401.10.122.0112.2132.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	CNPJ	26.651.036/0001-29
Fornecedor	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP	Telefone	(22) 2566-6591
Endereço	AV WALTER VENDAS RODRIGUES, 01 - CAMPO BELO - BOM JARDIM-RJ - CEP.28660-000.		

Item	4022 Código	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.004.108	VACINA ADSORVIDA DIFITERIA, TETANO, PERTUSSIS (ACELULAR), HEPATITE B (RECOMBIANTE, POLIOMIELITE 1, 2, 3 (INATIVADA) E HAE - MOPHILUS INFLUENZAE B (CONJUGADA) (DTPa-HB-IPV+Hib)	Unid	6	888,00	5.328,00
		Total do Proponente				5.328,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 28 de setembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

